



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025.

ITEM 58

(Resolução TC-PE N° 300, de 19 de novembro de 2025)



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **Item 58 do Anexo I da Resolução T.C. nº 300/2025**, que não houve normas que definiram alíquota suplementar de contribuição para o RPPS no exercício de 2025 neste Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de alíquota suplementar declarado acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o item 58 do Município em virtude de inexistir.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2025 .

Luiz Cabral de Oliveira Filho
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, 145, TORRINHA.
CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE. CEP: 54525-180
TELEFONE: (81) 3521-6645